

**Câmara Municipal de Boa Esperança**  
**Estado do Espírito Santo**



Boa Esperança-ES, 03 de fevereiro de 2020.

**INDICAÇÃO 001/2020**

Autora: Cleides Helena Capetini

Excelentíssimo Senhor Jocemar Xavier da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

A Vereadora subscritora no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Elabore um Projeto de Lei conforme o Anteprojeto anexo”.

**JUSTIFICATIVA:** Encaminhamos a Vossa Excelência o anteprojeto de lei que trata da construção de capela mortuária neste município, com o objetivo de oferecer a população Esperancense um local apropriado para a realização dos velórios e atos fúnebres. Nós seres humanos temos a piedosa prática de velar e prantear a morte. A morte física é um momento único e marcante da existência, nesta ocasião de profunda dor, onde se possa fazer profunda reflexão, se faz necessário um ambiente propício e com o mínimo de conforto para a família, ocasião em que um abraço, aperto de mão e um olhar transmitem amor, carinho, segurança, promovendo a paz aos sentimentos aos que estão sofrendo a dor da morte. A sede do município de Boa Esperança, não dispõe de um espaço próprio para serem realizados os velórios. Assim, em razão das próprias exigências da sociedade e de saúde pública, se faz necessário com a máxima urgência a construção da Capela Mortuária, com os requisitos necessários e legais que possa atender as necessidades dos cidadãos.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

CLEIDES HELENA CAPETINI  
Vereador/autora